CIRCULAR N.º 10 – 2018

CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS
CAMPEONATOS FEPRA 2019

Exmos. Senhores,

De acordo com o n.º 4 do Art.º 6.º do Regulamento Técnico e Desportivo da FEPRA - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, até ao dia 15 de outubro de cada ano, devem os Clubes interessados em realizar provas do calendário oficial da FEPRA no ano seguinte, enviar a "Ficha de candidatura para organização de provas" Modelo 001 da FEPRA, devidamente preenchida e rubricada pela direção.

Mais informamos que todas as candidaturas recebidas fora de prazo e/ou que tenham dados incompletos, ficam sujeitas a poderem não ser consideradas ou preteridas em relação a outras candidaturas apresentadas corretamente preenchidas e recebidas dentro do prazo definido.

Cordiais saudações,
Leiria, 25 de setembro de 2018
A Direção